

PORTARIA Nº 313/2021, DE 16 DE Abril DE 2021.

“Altera Portaria nº 527/2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 044/2020, firmada com a empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-15, apenso número 2019.02.055804.001; Ata de Registro de Preços nº 045/2020, firmada com a empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.430.036/0001-33, apenso número 2019.02.055804.002; Ata de Registro de Preços nº 050/2020, firmada com a empresa **HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABOTARIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.274/0001-04, apenso número 2019.02.055804-003; provenientes do Pregão Eletrônico – SRP nº 005/2020, referente à Contratação de Empresa Especializada na **aquisição de materiais farmacológicos, medicamentos e químicos para utilização nas aulas práticas dos cursos da área da saúde da Universidade de Gurupi – UnirG**, constantes do **Processo Administrativo nº 2019.02.055804**.

Considerando que a Sr^a. **Natallia Moreira Lopes Leão**, matrícula funcional nº 3214, fora nomeada pela Portaria nº 527/2020 e atua como fiscal dos contratos supra,

Considerando ainda a Comunicação Interna nº 141/2021 – Reitoria, que solicita a alteração de fiscal dos contratos supra para a Sr^a. **Synara Oliveira De Queiroz Miranda**, matrícula funcional nº 2601,

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*,

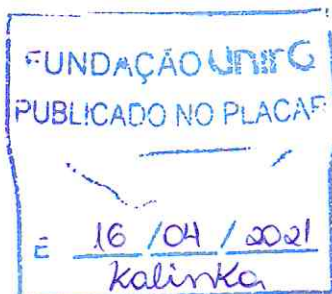
RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 527/2020 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sr^a. **SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA**, matrícula funcional nº 2601, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos contratos supramencionados constantes do **Processo Administrativo nº 2019.02.055804**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de abril de 2021.




Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021